

para o correspondente reforço ou libertação de verbas, consoante e se for o caso.

Cláusula 4.ª

A liquidação de verbas ao abrigo da comparticipação será promovida após apresentação, pela Câmara Municipal, de documentos comprovativos da despesa, visados pela CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, correspondendo o montante a liquidar a 25% da despesa efectuada.

Cláusula 5.ª

Quando alguma acção do programa da operação for executada por administração directa, deve a Câmara Municipal organizar um dossier onde conste toda a documentação de suporte comprovativa dos registos contabilísticos, nos termos do despacho n.º 13 536/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 1998.

Cláusula 6.ª

A Câmara Municipal perde o direito a qualquer saldo que venha a existir no final de cada ano face ao escalonamento em vigor, só podendo a DGOTDU considerar pedidos de liquidação de verbas ao abrigo do escalonamento aprovado para um determinado ano, desde que o documento comprovativo de despesa, em condições de imediato processamento, seja recebido na DGOTDU, impreterivelmente, até 30 de Novembro desse ano.

Cláusula 7.ª

A Câmara Municipal prestará, aos dois primeiros outorgantes, toda a informação relativa à operação em geral e aos trabalhos comparicipados em especial.

Cláusula 8.ª

A Câmara Municipal colocará em lugar de destaque, no local de trabalhos comparticipados, um painel no qual se refere a comparticipação do Estado, conforme estipula o despacho n.º 25 113/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 9 de Dezembro de 2000.

Cláusula 9.ª

O presente protocolo fica automaticamente revogado se se verificar o não cumprimento do referido na cláusula anterior ou a utilização da comparticipação para fins diversos daqueles para os quais foi atribuída, sem prejuízo de reposição das verbas irregularmente aplicadas.

Cláusula 10.ª

A Câmara Municipal fica inibida de se candidatar, durante cinco anos, a novos financiamentos no âmbito do PRAUD se o protocolo for revogado nos termos da cláusula anterior.

Cláusula 11.ª

Os dois primeiros outorgantes prestarão à Câmara Municipal, dentro das suas possibilidades, o apoio técnico que lhes for solicitado para a boa execução da operação.

30 de Maio de 2006. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Alcochete, *Luis Miguel Carraça Franco.*

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho (extracto) n.º 20 045/2006

Por deliberação do conselho directivo de 12 de Setembro de 2006, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DGHC, deste instituto público, Filomena Teixeira Gomes Fonseca e Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes.*

Instituto dos Resíduos

Despacho n.º 20 046/2006

De acordo com o preceituado nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito à promoção na respectiva carreira independentemente de concurso.

De acordo com o despacho do presidente do Instituto dos Resíduos exarado em 4 de Setembro de 2006, ao abrigo das competências que lhe estão cometidas pela alínea *d)* do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e que consta do anexo 1, é nomeada Maria Filomena dos Santos Patraquim Oliveira do Rosário técnica superior principal do quadro do Instituto dos Resíduos.

8 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Artur M. Ascenso Pires.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 751/2006

Por meu despacho de 13 de Setembro de 2006, em substituição do secretário-geral do Ministério da Economia e da Inovação, são nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores principais, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, as técnicas superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, licenciadas Suzete da Mota Veiga Sim Sim, Alexandra do Rosário de Oliveira Borralho Ramos e Ana Paula Venâncio Riscado de Sousa Leão, ficando posicionadas no escalão 1, índice 510, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins.*

Direcção-Geral do Turismo

Anúncio n.º 121/2006

Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, notifica-se Antonieta Gaspar Gerardo, proprietária e exploradora da Pensão Oceano, sita na Avenida de Tomás Cabreira, Praia da Rocha, concelho de Portimão, distrito de Faro, para, no prazo de 10 dias, informar do que se lhe oferecer quanto à previsão de caducidade da autorização de abertura da unidade hoteleira ao abrigo da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção actual, uma vez que a mesma se encontra encerrada.

7 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Isabel Vinagre.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 047/2006

Em consequência da queda de granizo ocorrida em meados de Junho do presente ano, que acarretou perdas significativas para os sectores vitícola e frutícola, foram tomadas medidas tendentes à minimização da perda do potencial produtivo registado nestes sectores, pelo recurso à aplicação da medida n.º 5 do Programa AGRO.

O despacho n.º 17 733/2006, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2006, veio permitir a concessão das referidas ajudas, contemplando as zonas mais afectadas: concelhos de São João da Pesqueira, Sabrosa, Alijó, Tabuaço e Carrazeda de Ansiães, quanto à actividade vitícola, e Alcoçaba e Nazaré, quanto à actividade frutícola.

A queda de granizo que ocorreu em 9 de Setembro, atingindo sobretudo o concelho de Freixo de Espada à Cinta, teve efeitos idênticos, causando prejuízos significativos nos mesmos sectores, pelo que se justifica a adopção das mesmas medidas para o referido concelho.

Assim, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Aplicação da Medida n.º 5, «Prevenção e restabelecimento do potencial de produção agrícola»,

do Programa AGRO, aprovado pela Portaria n.º 84/2001, de 8 de Fevereiro, e respectivas alterações, determino o seguinte:

1 — As ajudas previstas no despacho n.º 17 733/2006, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2006, melhor identificadas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do referido despacho, são extensivas ao concelho de Freixo de Espada à Cinta.

2 — Para este concelho, as candidaturas e as declarações de prejuízos são apresentadas junto das direcções regionais de agricultura (DRA) até ao dia 20 de Outubro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Secretaria-Geral

Listagem n.º 198/2006

Faz-se pública a lista de subsídios concedidos pelo Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Beneficiários	Montante (euros)
CE 04.07.01 Transferências correntes	
Instituições sem fins lucrativos	
Subsídios no âmbito do PIC LEADER durante o 1.º semestre de 2006	
ACAPORAMA — Associação Casas Povo Região Autónoma Madeira	132 867,65
AD-ELO — Associação Desenvolvimento Local Bairrada Mondego	158 110,73
ADAE — Associação Desenvolvimento Alta Estremadura	119 284,32
ADD — Associação Desenvolvimento Dão	122 735,59
ADDLAP — Associação Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva	142 152,83
ADELIAÇOR — Associação Desenvolvimento Local Ilhas Açores	121 048,19
ADER-AL — Associação Desenvolvimento Espaço Rural Norte Alentejo	163 064,78
ADER-SOUSA — Associação Desenvolvimento Rural Terras Sousa	127 894,76
ADERES — Associação Desenvolvimento Rural Estrela Sul	211 640,32
ADIBER — Associação Desenvolvimento Góise Beira Serra	98 129,21
ADICES — Associação Desenvolvimento Local	132 508,13
ADIRN — Associação Desenvolvimento Integrado Ribatejo Norte	182 791,09
ADL — Associação Desenvolvimento Litoral Alentejano	116 482,66
ADRACES — Associação Desenvolvimento Raia Centro Sul	241 277,05
ADRAMA — Associação Desenvolvimento Região Autónoma da Madeira	122 546,39
ADRAT — Associação Desenvolvimento Região Alto Tâmega	128 741,32
ADREPES — Associação Desenvolvimento Rural Península Setúbal	240 025,50
ADRIL — Associação Desenvolvimento Rural Integrado do Lima	282 813,70
ADRIMAG — Associação Desenvolvimento Rural Integrado Montemuro Arada Gralheira	184 455,35
ADRIMINHO — Associação Desenvolvimento Rural Integrado Val do Minho	255 550,65
ADRUSE — Associação Desenvolvimento Rural Serra da Estrela	267 206,37
Alentejo XXI — Associação Desenvolvimento Integrado Meio Rural	178 493,59
APRODER — Associação Promoção Desenvolvimento Rural Ribatejo	163 602,67
ARDE — Associação Regional Desenvolvimento	97 016,53
ASDEPR — Associação Desenvolvimento Promoção Rural	138 998,23
ATAHCA — Associação Desenvolvimento Terras Amas Homem Cávado e Ave	99 007,36
BEIRADOURO — Associação Desenvolvimento Vale Douro	185 751,68

Beneficiários	Montante (euros)
Charneca — Associação Promoção Rural Charneca Ribatejana	126 512,86
CORANE — Associação Desenvolvimento Concelhos Raia Nordestina	178 232,29
DESTIQUE — Associação Desenvolvimento Terra Quente	116 675,37
DOLMEN — Coopertiva Educação, Formação Desenvolvimento Alto Tâmega	122 208,43
Douro Histórico — Associação Douro Histórico Douro Superior — Associação Desenvolvimento	157 296,81
DUECEIRA — Associação Desenvolvimento Ceira e Dueça	136 635,57
ESDIME — Agência Desenvolvimento Local Alentejo Sudoeste	101 675
GRATER — Associação Desenvolvimento Regional	150 213,62
IN-LOUCO — Intervenção, Formação, Estudos Desenvolvimento Local	162 761,18
LEADEROESTE — Associação Desenvolvimento Promoção Rural Oeste	110 912,31
LEADERSOR — Associação Desenvolvimento Rural Integrado Ponte de Sor	246 053,58
MONTE/ACE — Desenvolvimento Alentejo Central, A. C. E.	235 035,19
Pinhal Maior — Associação Desenvolvimento Pinhal Interior Sul	146 801,44
PRO RAIA — Associação Desenvolvimento Integrado Raia Centro Norte	174 264,73
PROBASTO — Associação Desenvolvimento Rural Basto	223 079,14
Raia Histórica — Associação Desenvolvimento Rota do Guadiana — Associação Desenvolvimento Integrado	100 050,63
Rude — Associação Desenvolvimento Rural Sol do Ave Associação Desenvolvimento Integrado Vale do Ave	173 560,97
Tagus — Associação Desenvolvimento Integrado Ribatejo Interior	131 439,80
Terras de Sicó — Associação Desenvolvimento Terras Dentro — Associação Desenvolvimento Integrado Micro-Regiões Rurais	116 288,32
Terras do Baixo Guadiana — Associação Terras Baixo Guadiana	127 964,55
Vicentina — Associação Desenvolvimento Sudoeste	193 073,71
	139 500,64
	159 835,43
	136 677,28
	316 260
<i>Total</i>	8 397 206,08

22 de Agosto de 2006. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Listagem n.º 199/2006

Faz-se pública a lista de subsídios concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura no 1.º semestre de 2006, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Subsídios	Montante (euros)	Data de decisão
Designação do projecto: SIPESCA Sistema de Incentivos à Pesca		
Medida 002: Actividade 104		
Ricardo M. G. da Cruz — Unipessoal, L.ª	8 700	30-12-2004
Herdeiros José Maria Meca Macatrão	1 230,80	30-12-2004
HIDRA — Pesca Marítima, L.ª	5 749,60	30-12-2004
Vasco Gonçalves Nicolau	7 057,20	30-12-2004
António José Guimarães Silva Gonçalves	1 976	30-12-2004
Paulo Jorge Fialho Estrelinha	3 536	30-12-2004
António Maria da Silva Novo	2 672	30-12-2004
Júlio José Rigor Santos Caçoeiro	3 230	30-12-2004
Luis Fernando Nunes Pina	9 247,60	30-12-2004
Nuno Vitor Malte Freinerr Baselli Von Sussenberg	1 891,98	30-12-2004
João Paulo Nascimento da Silva	2 076	30-12-2004
Manuel Dourado Fabião	3 063,60	30-12-2004
Inácio dos Santos Palhão	11 172,80	30-12-2004
José Carlos Guerreiro Santos	2 339,04	30-12-2004